



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PROTOCOLO DE PROCEDIMENTOS DE CREDENCIAMENTO E USO DE CREDENCIAIS PARA A COPA DO MUNDO FIFA BRASIL 2014

PROTOCOLO DE PROCEDIMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), O COMITÊ ORGANIZADOR LOCAL (COL) E A FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA), PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, com sede na Praça dos Três Poderes, Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CNJ**, neste ato representado por seu Presidente, **Ministro Joaquim Barbosa**; o **FÓRUM DA COPA; COPA DO MUNDO FIFA 2014 – COMITÊ ORGANIZADOR BRASILEIRO LTDA.**, uma sociedade limitada com sede na Av. Salvador Allende, 6.555 – Riocentro, pavilhão 1, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, Brasil, CEP 22783-127, inscrito no CNPJ sob o nº 10.014.746/0001-08, doravante

PROTOCOL ON PROCEDURES ENTERED INTO BY AND BETWEEN THE NATIONAL COUNCIL OF JUSTICE, THE LOCAL ORGANIZING COMMITTEE OF THE WORLD CUP (LOC) AND THE FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE FOOTBALL ASSOCIATION (FIFA) FOR THE PURPOSES SPECIFIED HEREIN

The **NATIONAL COUNCIL OF JUSTICE**, with headquarters at Praça dos Três Poderes, Brasília-DF, enrolled before the General Tax-payers Registry under number 07.421.906/0001-29, referred herein as **CNJ**, represented by its chairman, **Justice Joaquim Barbosa**; the **WORLD CUP FORUM; COPA DO MUNDO FIFA 2014 – COMITÊ ORGANIZADOR BRASILEIRO LTDA.**, a limited liability company with headquarters at Av. Salvador Allende, 6.555 – Riocentro, pavilhão 1, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, Brazil, CEP 22783-127, enrolled before the General



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

denominado **COL**, neste ato representado na forma de seu contrato social; e a **Fédération Internationale de Football Association (FIFA)**, associação civil suíça, registrada no registro do comércio de acordo com o artigo 6º do Código Civil Suíço, com sede à FIFA-Strasse nº 20, 8044, Zurich, Suíça, registrada no cadastro local sob o nº CH-020.6.000.262-1, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.454.133/0001-91, doravante denominada **FIFA**, neste ato representada na forma de seu estatuto.

Considerando a presença do Poder Judiciário nos eventos esportivos da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014™, atuando dentro dos estádios, por meio dos Juizados da Infância e da Juventude e do Torcedor, com competência para processar e julgar crimes ocorridos dentro dos estádios (Juizados Criminais do Torcedor);

Tax-payers Registry under number 10.014.746/0001-08, referred herein as the **LOC**, represented in accordance with its by-laws; and **Fédération Internationale de Football Association (FIFA)**, a Swiss civil association, enrolled in the commercial registry in accordance with article 6 of the Swiss Civil Code, with headquarters at FIFA-Strasse, 20, 8044, Zurich, Swiss, enrolled in the local registry under number CH-020.6.000.262-1, enrolled before the General Tax-payers Registry under number 10.454.133/0001-91, referred herein as **FIFA**, represented in accordance with its statute.

Whereas the Judiciary Branch will be present in the 2014 FIFA World Cup Brazil™ sporting event, inside the stadia, by means of Juvenile Protection and Fans' Special Courts with competency to rule on criminal matters occurred inside the stadium (Fan's Criminal Special Courts);



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Considerando que o Conselho Nacional de Justiça, pelo Fórum da Copa, tem zelado pela uniformização dos procedimentos em relação aos Juizados do Torcedor, em geral, e dos Aeroportos dos estados sede da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014™;

Considerando que a Lei 12.663, de 5 de junho de 2012 (Lei Geral da Copa) estabelece o porte de credencial válida emitida pela FIFA como condição de acesso e permanência de qualquer pessoa nos locais oficiais de competição (art. 28, I);

Considerando que a circulação de pessoas no interior das arenas esportivas é compartimentada, não permitindo o acesso indiscriminado a qualquer área do estádio, mas apenas àquela referente ao ingresso adquirido ou ao nível de credenciamento realizado pela FIFA ou pelo COL;

Whereas the National Council of Justice, through the World Cup Forum, has been making efforts to standardize the proceedings concerning the general Fan's and Airports' Special Courts to be installed in the host-states of the 2014 FIFA World Cup Brazil™;

Whereas Law 12.663, of June, 5th, 2012 (World Cup General Law) establishes the holding of a valid credential issued by FIFA as a condition to enter and stay in the official competition sites (article 28, I);

Whereas the flow of people inside the sports arenas is fragmented, not allowing indiscriminate access to any area of the stadium, but only to the one concerning the purchased ticket or the level of accreditation carried out by FIFA or the LOC;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

<p>RESOLVEM celebrar o presente Protocolo de Procedimentos para o credenciamento e uso de credenciais, que será regido pelas seguintes cláusulas:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA – Este Protocolo tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes com vista à adoção de medidas necessárias a assegurar a presença dos Juizados do Torcedor e da Infância e Juventude nas arenas esportivas onde se realizarão os jogos da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014™, com definição de procedimentos de acesso e credenciamento para esse fim.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA – A FIFA indicará área própria ao Poder Judiciário em todas as arenas onde se realizarão jogos da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, para a instalação, pelos Tribunais Estaduais, às suas exclusivas expensas, dos Juizados Criminais do Torcedor, com competência exclusiva na área criminal quanto a crimes cometidos</p>	<p>DECIDE to execute this Protocol of Procedures for the accreditation and use of credentials, which will be governed by the following clauses:</p> <p>FIRST CLAUSE – This Protocol has the purpose to combine the participants' efforts regarding the adoption of the necessary measures to ensure the presence of the Juvenile Protection and the Fans' Criminal Special Courts in the sports arenas where the 2014 FIFA World Cup Brazil™ matches will be carried out, defining access and accreditation procedures for this purpose.</p> <p>SECOND CLAUSE – FIFA will indicate a specific area in all the arenas where the 2014 FIFA World Cup Brazil™ matches will be carried out, for the installation by the State Court, at its exclusively expenses, of the Fans' Criminal Special Court, with the exclusive competence in the criminal area regarding crimes occurred inside the stadium, and the</p>
---	--



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

<p>dentro do estádio, e da Infância e Juventude.</p> <p>CLÁUSULA TERCEIRA – O acesso às áreas destinadas à atuação dos Juizados por juízes, servidores e voluntários designados pelo Poder Judiciário dependerá de prévio credenciamento realizado pela FIFA e pelo COL, que, acompanhado de cartão de acesso, dará permissão para que seus portadores ingressem nas áreas designadas, estritamente para o desempenho de suas funções, observando-se as seguintes especificações:</p> <p>a) O número de acessos POR JOGO, identificável por meio dos cartões de acesso disponibilizados pela FIFA ou COL, na categoria “JUSTIÇA”, observará o limite máximo de 14 (quatorze) pessoas vinculadas ao Poder Judiciário, sendo 8 (oito) para atuação nos Juizados Criminais do Torcedor e 6 (seis) para atuação na Infância e Juventude.</p>	<p>Juvenile Protection Special Court.</p> <p>THIRD CLAUSE – The access to the Special Courts working areas by judges, judiciary personnel and volunteers assigned by the Judiciary Branch will depend on the previous accreditation carried out by FIFA and the LOC, which, combined with an access card, shall grant its holders permission to access the designated areas, strictly to perform their duties, as per the following specifications:</p> <p>a) The number of passes PER MATCH, identifiable via access cards provided by FIFA or the LOC, in the category “JUSTICE”, will be limited to the maximum number of 14 (fourteen) people pertaining to the Judiciary Branch, being 8 (eight) to service in the Fans’ Criminal Special Courts and 6 (six) to act within the Juvenile Protection.</p>
---	---



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

b) Todos os cartões de acesso fornecidos permitirão o acesso e circulação pela área identificada pela FIFA como área 3 (três – áreas públicas);

c) Além do acesso geral descrito acima, 4 (quatro) cartões de acesso compreenderão a área 9 (nove – hospitalidade). Dentre esses cartões de maior abrangência, 2 (dois) conferirão também acesso à área 5 (cinco – VIP) e 1 (um) possibilitará acesso à área VVIP antes do início da partida.

d) O cartão de maior acessibilidade (área VVIP) será fornecido a um magistrado e os de acessibilidade à área VIP serão fornecidos a um magistrado e a um comissário da Infância e Juventude, expressamente indicados pelo Tribunal de Justiça, devendo (i) estar trajados com terno ou tailleur, além de gravata, em caso de homens, e (ii) permanecer nos locais pelo tempo estritamente necessário à realização das verificações que lhe competirem;

b) All the access cards provided will allow the access and movement through the area identified by FIFA as area 3 (three – public areas);

c) Besides the general access described above, 4 (four) access cards will encompass area 9 (nine – hospitality). Among such cards with a wider range, 2 (two) will also include access to area 5 (five – VIP) and 1 (one) will allow access to the VVIP area prior to the beginning of the match.

d) The card with a wider access (VVIP area) will be granted to a magistrate and the cards with access to VIP area will be granted only to one Magistrate and to one Juvenile Protection inspector, expressly indicated by the State Court, which must (i) be dressed in suit or tailleur, as well as tie, in case of men, and (ii) remain in the sites for the period strictly necessary to perform the due verifications pertaining to their competence;



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

e) Devido ao complexo e restrito aparato de segurança, o acesso à área VVIP com respectiva inspeção deverá ser concluído duas horas antes do início da partida (apito inicial). As exigências de segurança específicas das delegações dos chefes de estado e demais pessoas frequentando a área VVIP em cada partida, que não são controladas pela FIFA, poderão proibir o acesso a tal área, independentemente do porte do cartão de acesso.

CLÁUSULA QUARTA – O credenciamento, que se realizará em duas etapas, sendo uma delas virtual e outra presencial, observará o seguinte procedimento:

a) O credenciamento virtual se realizará no período entre 15/04/2014 a 15/05/2014, por meio de preenchimento de informações de todos aqueles que atuarão junto aos Juizados nos eventos esportivos, através de link fornecido pelo COL ao CNJ e disponibilizado aos Tribunais de Justiça. O credenciamento

e) Due to the more complex and restrict security set up, the access to the VVIP area and the respective inspection must be concluded two hours before the beginning of the match (kick off). The specific security demands from the chief of state delegations or from other people in the VVIP area, which are not under the control of FIFA, might prohibit the access to such areas, regardless of the holding of an access pass.

FOURTH CLAUSE – The accreditation, which will be carried out in two stages, one via internet and the other one in person, will observe the following procedure:

a) The virtual accreditation will be carried out between 04/15/2014 and 05/15/2014, by means of filling the information of all of those who will work in the Special Courts during the sportive events, through a hyperlink provided by the LOC to CNJ, which will be made available to the State Courts. The online



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

online não está limitado ao número de pessoas indicadas na cláusula terceira, podendo superá-lo, em razão do sistema de trabalho em plantões implantado pelos Tribunais de Justiça no decorrer de toda a Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014™;

b) Após o cadastramento virtual, que gerará *e-mail* com a confirmação de dados, o número de credenciais, a relação de participantes, com a respectiva identificação do número credenciado, que deverá ser encaminhada no dia 16/05/2014 ao *e-mail* do gerente de credenciamento indicado pelo COL (arnaldo.bortolon@2014.com.br), que atestará a autorização para a etapa de credenciamento presencial;

c) O credenciamento presencial se realizará pelo comparecimento de todos aqueles cadastrados virtualmente aos Centros de Credenciamento de cada arena esportiva, no dia 22/05/2014, no período entre 16h00 e 18h00, oportunidade em que serão entregues à pessoa indicada pelo Tribunal de Justiça

accreditation is not restricted to the number of people referred in the third clause, which may be exceeded, due to the system of work in shifts implemented by the State Courts throughout the 2014 FIFA World Cup Brazil™;

b) The virtual registry will generate a data confirmation e-mail, indicating the credential number, the list of participants, with the proper identification number, which must be forwarded, on 05/16/2014, to the accreditation manager e-mail assigned by the LOC (arnaldo.bortolon@2014.com.br), who will certify the authorization for the stage of accreditation in person.

c) The accreditation in person stage will be carried out by means of the attendance of all of those registered online to the Accreditation Centres of each sports arena, on 05/22/2014, between 4 p.m. and 6 p.m., when the credentials issued by the LOC, as well as the access cards, will be handed-in to



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

as credenciais emitidas pelo COL, assim como os cartões de acesso.

CLÁUSULA QUINTA – Tendo em vista que as crianças e adolescentes participantes do Programa da Juventude da FIFA necessitam de um período de ensaio e preparação para a participação no evento esportivo, quando ficarão em áreas restritas aos participantes da competição, o contato dos fiscais dos Juizados da Infância deverá se realizar antes das 4 horas que antecedem a partida. Após este horário, quando estarão dedicadas à preparação para o evento, seus documentos estarão disponíveis para fiscalização, mas o contato com as crianças e adolescentes apenas poderá ser realizado após o término da partida.

CLÁUSULA SEXTA – Para os servidores da área operacional dos Tribunais de Justiça que atuarão no período antecedente aos jogos será fornecido passe específico, que deverá ser solicitado à FIFA e ao COL com 48

the person assigned by the State Court.

FIFTH CLAUSE – Due to the fact that the children and adolescents participating in the FIFA Youth Programme need a period to rehearsal and preparation to participate in the sporting event, when they will be in the restricted areas of the competition, the contact with the Juvenile Protection inspectors must be made prior to the 4 hours before the match. After such time, when the children will be dedicated to the preparation of the event, their documents will be available for inspection, but the contact with the children and adolescents will only be available after the end of the match.

SIXTH CLAUSE – For the State Courts personnel from the operational area to work in the period prior to the matches, a specific pass will be granted, as long as it is requested to FIFA or the LOC 48 hours in advance.



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

horas de antecedência.

CLÁUSULA SÉTIMA – O COL ministrará treinamento em cada cidade sede para disponibilização de informações sobre a organização física dos estádios e utilização do sistema da FIFA de credenciamento (SEM), de forma a facilitar a compreensão quanto às áreas de circulação e limites de acesso, podendo os Tribunais de Justiça indicar até dois participantes por cidade-sede.

CLÁUSULA OITAVA – O presente protocolo terá vigência até o término da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014™, a contar de sua assinatura e somente poderá ser alterado por consenso dos partícipes.

CLÁUSULA NONA – Este Protocolo foi elaborado em português e traduzido para o inglês. Em caso de qualquer discrepância entre o texto em português e a tradução, o texto em português sempre prevalecerá e sempre será

SEVENTH CLAUSE – The LOC will provide training in each host-city to disclose information regarding the plan and organization of the stadium and the use of FIFA's accreditation system (EMS) in order to ease the comprehension of the stadium areas, the manner to move between them and the access limits of each area. The State Court may indicate two members per host-city to attend the training.

EIGHT CLAUSE – This protocol will enter into force as of its signature until the end of the 2014 FIFA World Cup Brazil™, and it may be altered by agreement of the parties.

NINTH CLAUSE – This Protocol was drafted in Portuguese and translated to English. In the event of any discrepancy between the Portuguese version and the translated text, the Portuguese text will always prevail and will always be used to



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

utilizado para solucionar dúvidas de interpretação e aplicação.	solve doubts of interpretation and application.
---	---

Brasília, 27 de março de 2014

Ministro Joaquim Barbosa

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Copa do Mundo FIFA 2014 – Comitê Organizador Brasileiro Ltda.

Zurique, 28 de março de 2014

Fédération Internationale de Football Association – FIFA

Markus Kattner
Deputy Secretary General

FIFA Legal Contract Approved
28 MAR 2014
By: _____

LEGAL